



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 32, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Torna público, as normas para a realização da prova escrita remota, exclusivamente para candidatos/as não residentes no Brasil, que compõe a primeira fase do processo seletivo de alunos regulares 2026, do curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, torna público, pelo presente edital, as normas para a realização da prova escrita remota, exclusivamente para candidatos/as não residentes no Brasil, que compõe a primeira fase do processo seletivo de alunos regulares 2026, do curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. CANDITOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA REMOTA

Linha de Pesquisa: 1. TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO

WAGNER GONZÁLEZ CASANOVA

Linha de pesquisa: 2. METODOLOGIAS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

AMANDA HERNÁNDEZ TORRES

BRISMOND MERZIUS

DAINERIS RAMAS MARTÍNEZ

MOISÉS BUSIGÓ FUENTES

2. DAS REGRAS DA PROVA REMOTA

2.1 A prova será realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 14 horas, horário de Brasília e terá duração de 180 minutos, contados após dadas as instruções.

2.2 Antes de iniciar a prova, os(as) candidatos(as) devem apresentar um documento de identidade original oficial e com foto.

2.3 A prova remota acontecerá pela plataforma Google Meet. Durante toda a prova o(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada e não poderá se ausentar do campo de visão da câmera.

2.4 O candidato deverá estar em um ambiente (sala) adequado: sem a presença de terceiros, sem barulho externo ou interno, e sem interferências de qualquer natureza.

2.5 A prova estará disponível em um documento da ferramenta Google Docs, em um drive, e será disponibilizada na hora da prova.

2.6 Conforme o subitem 3.1.1 do edital Nº 19/2025/PPGEDU, a prova escrita consistirá na elaboração de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema sorteado no início da prova. A temática sorteada estará embasada nas bibliografias indicadas no ANEXO VI do edital supra citado. A prova terá duração de 180 minutos, contados após serem dadas todas as instruções.

2.7 O texto do candidato deverá ter no máximo 4 laudas.

2.8 É vedado durante a prova:

- a) Uso de fundos do Google Meet;
- b) Leituras em voz alta;
- c) Comunicação com terceiros;
- d) Movimentação labial;
- e) Tirar fotos da tela da prova;
- f) Outras pessoas no mesmo ambiente;
- g) Sair da videochamada independentemente do motivo;
- h) Uso de quaisquer tipos de textos de consulta, bem como aparelhos eletrônicos como celulares, smartphones, tablets etc.

2.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a):

- a) Contar com internet e computador em bom funcionamento. Caso saia da videochamada, independentemente do motivo, o candidato(a) será desclassificado(a).
- b) Ter acesso ao Google Meet e ao Google Docs, bem como saber utilizá-los.

2.10 O link do Google Meet para a videochamada será enviado no e-mail do candidato(a), o mesmo que foi cadastrado no momento da inscrição.

2.11 O não cumprimento de qualquer uma das indicações acima pode levar à desclassificação do(a) candidato(a).

2.12 Os textos poderão ser redigidos em português ou espanhol.

2.13 O atraso do(a) candidato(a) para a realização da prova remota levará à eliminação imediata.

2.14 Qualquer indicativo de fraude levará à eliminação automática.

MARCELO AUGUSTO ROCHA

Edital nº 32/2025/PPGEDU, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.